

22-D.1.1

X  
**RECOMENDAÇÕES PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO SEGURO DE  
HEXAFLUORETO DE URÂNIO.**

**CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA COSTA, MATIAS PUGA SANCHES,  
GIAN MARIA A. A. SORDI**

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
SERVIÇO DE MONITORAÇÃO PESSOAL

Desde o início de 1940, milhões de toneladas de hexafluoreto de urânio (UF<sub>6</sub>) tem sido transportadas pelo mundo, sem que houvesse acontecido acidentes de grande significado, apesar de já ter colocado em risco e mesmo havido perda de vidas. Devido a isto as exigências para embalagem e transporte de UF<sub>6</sub> vem sendo reavaliadas com a orientação da Organização Internacional de Energia Atômica (IAEA). Neste trabalho é feito um resumo das exigências dos "Regulamentos para o Transporte Seguro de Materiais Radioativos, Safety Series no. 6, Edição 1985", e da Norma "Transporte de Materiais Radioativos, CNEN NE-5.01", no tocante ao transporte rodoviário de UF<sub>6</sub>. Além disso são analisadas as exigências nos projetos e especificações das embalagens e cilindros de transporte (American National Standards 14.1, 1982) e das sinalizações e cuidados no manuseio das embalagens contendo UF<sub>6</sub>. Também são abordadas outras normas nacionais para o transporte de produtos perigosos em rodovias, tendo-se em conta que o UF<sub>6</sub> apresenta risco de corrosão e toxidez química.